



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 – NIRE 353.001.861-33

AVISO AOS ACIONISTAS

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”) (B3: CPFE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado sobre o parcelamento do pagamento de dividendos informado no Aviso aos Acionistas, divulgado em 29 de abril de 2022 (“**Aviso aos Acionistas Anterior**”). Será efetuado o terceiro pagamento, no montante de **R\$ 375.966.060,45** (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos), no dia **30 de junho de 2022**.

Dessa forma, o segundo parágrafo do Aviso aos Acionistas Anterior passa a ter a seguinte redação: “*Os pagamentos de dividendos serão efetuados, em parcelas, sendo: (i) o primeiro pagamento, de **R\$ 1.092.000.000,00** (um bilhão e noventa e dois milhões de reais), ou R\$ 0,947707348 por ação ordinária, em **11 de maio de 2022**; (ii) o segundo pagamento, de **R\$ 400.000.000,00** (quatrocentos milhões de reais), ou R\$ 0,347145549 por ação ordinária, em **14 de junho de 2022**; (iii) o terceiro pagamento, de **R\$ 375.966.060,45** (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos) ou R\$ 0,326287361 por ação ordinária, em **30 de junho de 2022**; e (iv) o saldo remanescente, de **R\$ 1.867.966.060,45** (um bilhão, oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos) ou R\$ 1,621140258 por ação ordinária, até **30 de dezembro de 2022**, em data específica a ser oportunamente informada aos acionistas e ao mercado. Os pagamentos ocorrerão sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e as datas dos efetivos pagamentos.*”

Lembramos que fazem jus aos dividendos os acionistas detentores de ações em **29 de abril de 2022**, sendo que a partir de **2 de maio de 2022** as ações passaram a ser negociadas “*ex-dividendo*” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco do Brasil, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco do Brasil.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Atualização Cadastral:

Também lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- ✓ **Acionistas com ações em depósito no Banco do Brasil:** deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro e assinar o “**termo de opção de recebimento**”, onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (DOC/TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;
- ✓ **Acionistas com ações custodiadas na CBLC:** deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco do Brasil.

Campinas, 23 de junho de 2022.

CPFL Energia S.A.
Yuehui Pan



Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores